



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA'

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.
ASSUNTO
SERVIÇO

M E N S A G E M Nº 1/70

Exmº Sr.

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, ao esclarecido exame da egregia Câmara Municipal, o incluso projeto de lei, que altera dispositivo da lei 728 de 17/8/1967, com a finalidade de proporcionar recursos com objetivo de dar cumprimento ao disposto no aludido diploma.

Cabe-me ressaltar, a proposito, que a intenção é / dar moradia aos menos favorecidos da sorte, inscrevendo no Banco Nacional da Habitação, através da Cia de Habitação do Estado de Minas Gerais (Cohab-MG) - para aquisição da Casa Própria.

É assim que o Governo do Município, por intermédio dos ilustres Vereadores, solicita a autorização de crédito afim de fazer face a despesa com aquisição do imóvel.

Pelas razões aduzidas, de natureza legal e de interesse público, apresento-o a consideração dessa Casa.

Prevalecendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu elevado apreço e distinta consideração.


Narciso Paulo Michelli
- Prefeito Municipal -